

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>CNPJ:</b> 78.510.112/0001-80 <b>Telefone:</b> (49) 3446-1177 <b>Endereço:</b> RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO <b>CEP:</b> 89735-000 - Lindóia do Sul	<b>Tomada de preços</b> <b>5/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 29/2023 <b>Data do Processo:</b> 01/06/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), DIRETORES, EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUÍDOS A LOGÍSTICA, DESPESAS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1149/2023**

Reuniram-se no dia 26/07/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 3886/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 29/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

No dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, servidores Lígia Libera Venturin e Marciane Agustini, sob a Presidência do Senhor Josemar Tecchio, todos designados pelo Decreto 3.886 /2023, dá-se sequência a licitação com a abertura dos envelopes número dois, Proposta de Preços das licitantes habilitadas. Após análise das propostas, foi constatado que as mesmas se encontram de acordo com o edital e com o preço máximo estabelecido no mesmo. Na proposta apresentada pela empresa GAE – Consultoria e Projetos Educacionais LTDA nos itens 9 e 10, foi constatado um erro formal no valor unitário, tendo a comissão de licitação a prerrogativa de correção conforme prevê o item 7.9 do edital. Assim sendo, a licitante ANA PAULA DA MOTTA foi julgada vencedora do presente certame, com o menor valor global. Considerando que nenhuma das empresas apresentaram termo de renúncia de forma escrita e não se fizeram presentes para fazê-lo de forma verbal, relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou as propostas comerciais, fica aberto o prazo de cinco dias úteis após publicação no DOM/SC para interposição de eventuais recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

**Participante: ANA PAULA DA MOTTA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa por Regime de empreitada global para ministrar formação continuada para os professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Diretores, Equipe Técnica e Pedagógica da rede municipal de ensino, incluídos a logística, despesas de transporte e hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços.	1,000	SER		129.256,0000	129.256,00
<b>Total do Participante:</b>						129.256,00
<b>Total Geral:</b>						129.256,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Lindóia do Sul, 26/07/2023**

JOSEMAR TECCHIO

PRESIDENTE

---

LIGIA LIBERA VENTURIN

MEMBRO

---

MARCIANE AGUSTINI

MEMBRO

---